

A ditadura parlamentar

José Nêumanne

A longa discussão sobre a modernização dos portos brasileiros no Senado Federal, enfim concluída com um acordo celebrado na sessão de anteontem, traz à baila alguns aspectos da democracia brasileira que precisam ser discutidos com mais atenção e cuidado.

O primeiro aspecto a ser considerado é a força de norma exercida pelos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, superando, muitas vezes, a letra da lei e, outras vezes, enfrentando com vantagem a própria Constituição. Essa questão foi sobejamente discutida no processo de **impeachment** do ex-presidente Fernando Collor de Mello, mas ainda não está devidamente dimensionada no panorama institucional brasileiro.

A Constituição vigente garante, como qualquer outra, que todos os cidadãos brasileiros são iguais perante a lei. A realidade, contudo, mostra que alguns são mais iguais do que outros. A injusta distribuição do Colégio Eleitoral, inaugurada na Carta de 1946, aprofundada no Pacote de Abril e ampliada a dimensões assustadoras na Constituição de 1988, transforma o Congresso Nacional numa corporação em si mesma, com ética particular e regras próprias, consagradas nos regimentos.

Os regimentos aprofundam as distorções da representação política com figuras bem próprias de uma espécie de autoritarismo parlamentar. Uma delas é a ditadura das lideranças partidárias. Na verdade, as bancadas dos partidos, na Câmara ou no Senado, são massas de manobra do colégio de líderes, que exerce, efetivamente, o poder dito legislativo. E de uma forma, no mínimo, esdrúxula. Há bancadas de um senador só. O senador Eduardo Suplicy, só para dar o exemplo mais notório, é considerado líder da bancada do PT. Como é o único senador do PT, ele é líder de si mesmo e, com o privilégio de nunca ter de resolver dissensões internas em sua bancada, participa do colégio de líderes, com voz e voto de eco semelhante aos do líder da bancada majoritária na Casa, o senador Humberto Lucena, do PMDB.

A distorção eleitoral, que se reproduz na deformação da representação partidária, também produz um outro tipo de privilégio para as minorias: a amplitude de seu poder de obstrução. A discussão do projeto da modernização dos portos é um bom exemplo de como pouquíssimos parlamentares podem impedir que seja rápida a tramitação de um texto legal, mesmo que esse texto atenda aos anseios da grande maioria. Se dependesse, única e exclusivamente, da vontade das bancadas majoritárias, certamente passaria pelo plenário o texto em torno do qual foi feito o acordo na Câmara dos Deputados. As emendas que modificaram esse texto foram produto exclusivo da obstinação de dois senadores, Mário Covas (PSDB-SP) e Mansueto de Lavour (PMDB-PE), com o apoio do já citado Eduardo Suplicy (PT-SP).

A obstinação dos três senadores virou a discus-

são pelo avesso. Na verdade, o debate parlamentar sobre a modernização dos portos foi uma guerra entre usuários e servidores. Ora, não é preciso ser um matemático gênial para perceber que agricultores e industriais, prejudicados pelo custo excessivo do uso dos portos brasileiros, são muito mais numerosos do que os trabalhadores dos portos. No entanto, quem assistisse aos debates nas comissões ou nos plenários saía sempre com a nítida impressão de que ali estava sendo travado um combate entre o bem e o mal, sendo as forças benéficas representadas pelos interesses dos portuários e os exércitos demoníacos comandados pelos usuários dos serviços de portos.

Parte dessa inversão pode ser atribuída ao talento persuasivo da oratória de Covas e Mansueto. Mas também precisa ser lembrado o poder de pressão exercido pelas lideranças sindicais dos portuários, ao longo de todo o processo. E é aí que entra o segundo aspecto importante da estrutura institucional brasileira a ser discutido por causa dos debates em torno da modernização dos portos. Esse aspecto é a visão deformada que a sociedade brasileira tem em relação ao funcionamento dos poderes na democracia de 1988.

A grande vantagem que os trabalhadores tiveram sobre industriais e agricultores na discussão da modernização dos portos foi obtida graças à compreensão que os primeiros tiveram do poder efetivo exercido hoje em dia pelo Congresso Nacional nas discussões políticas mais importantes: Industriais e agricultores, viciados pela frequência constante nas ante-salas do poder republicano, na época do regime autoritário tecnocrático-militar, não estão ainda conscientes da força real do Parlamento na vida nacional. Os trabalhadores já aprenderam a circular nos corredores do Congresso, a pressionar os parlamentares nos momentos decisivos e, sobretudo, a usar as brechas de um sistema representativo distorcido por sua formação viciada pelo voto (des)proporcional e pelos vícios da ditadura das elites fechadas, representadas pelas lideranças partidárias.

Todas essas deformações institucionais precisam ser levadas em conta, à luz do plebiscito de abril. Em abril próximo, a população brasileira vai decidir entre Monarquia e República, parlamentarismo ou presidencialismo. Tal decisão será tomada sem que a maioria esteja sendo devidamente informada sobre o alcance completo dessa mudança. Os chefes partidários pretendem manter o presidencialismo porque lhes convém o poder imperial ora conferido ao chefe de governo. Os parlamentares sonham, eles próprios, transformar o poder republicano num consórcio definitivo entre as elites, pois o parlamentarismo à brasileira, com voto (des)proporcional, obrigatório e de legenda, não passa de um disfarce oportunista para um golpe branco das forças predominantes no Congresso.